

**Processo Administrativo:** 001.0000706/2024

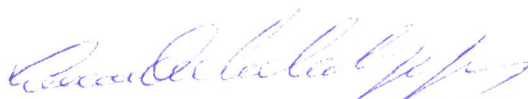
**Solicitante:** Secretaria Municipal de Finanças.

**Solicitação:** Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada para auxiliar o departamento de contabilidade do município no cumprimento do dever legal de prestação de contas e recursos administrativos que evidenciam as receitas, as despesas e o patrimônio do município.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0000706/2024, a serem realizados pela empresa **GAUCON CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.899/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, portador do CPF nº 287.204.153-20, com o valor global de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 31 de janeiro de 2024.



**LAURO ANTONIO CRONEMBERGER JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI